

Nota à imprensa: Direito de Resposta.

A matéria publicada no site bahia notícias com o título “Juiz e delegado de Riacho de Santana são investigados por suposto conluio e coação de menores”, publicada na data de hoje, 04/02/2026, não condiz com a realidade.

Na verdade, o advogado, Aslon Victor Rodrigues Lima, responsável por essas publicações quer causar desgaste à Polícia Civil e ao Poder Judiciário de Riacho de Santana/BA.

A motivação dessa ira do advogado, Aslon Victor Rodrigues Lima, foi em razão da instauração de um Inquérito Policial contra ele para apurar o crime de calúnia qualificada e desacato contra a investigadora, Amanda Santos Silva, em 03 de fevereiro de 2025.

Foram colhidas todas as provas, inclusive de um outro advogado que estava no local que confirmou as investidas do advogado Aslon Victor Rodrigues Lima, xingando e desacatando a investigadora que teve que ser acolhida pelo outro advogado, em razão do abalo sofrido.

Em sequência, o advogado Aslon Victor Rodrigues Lima foi indiciado pelos crimes de desacato e calúnia, gerando o processo número 8000118-91.2025.8.05.0212, contudo, o Ministério Público entendeu que houve apenas a calúnia, sugerindo a aplicação de uma , a título de transação penal, de prestação pecuniária, na forma do artigo 45 do Código Penal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

A ira do advogado Aslon Victor Rodrigues Lima sobre o Juiz da Comarca foi em razão do mesmo ter discordado do Ministério Público, pois entendeu que houve, também o desacato, e remeteu os autos ao Procurador Geral de Justiça, a fim de revisão da matéria nas instâncias superiores.

Todas as acusações são totalmente infundadas, até mesmo, porque, nunca tive contato e nem conheço a menor que foi vítima de abuso sexual, inclusive nas datas as quais se referiram, eu estava de férias na cidade de Guanambi/BA, dia 01 ao dia

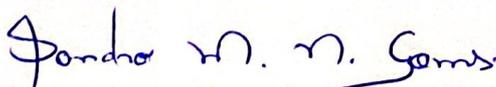
10 de dezembro de 2024, e toda ouvida da menor foi realizada pelos psicólogos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Riacho de Santana.

Como Delegado de Polícia, coube a minha pessoa ao receber a escuta especializada da menor, tomar as providências de Polícia Judiciária, o que foi feito dentro da estrita legalidade, onde foi instaurado os seguintes inquéritos e remetidos ao Poder Judiciário: 8000451-43.2025.8.05.0212, 8000518-08.2025.8.05.0212, 8000001-03.2025.8.05.0212.

Outrossim, cabe ressaltar que estamos tomando as medidas cabíveis contra o advogado Aslon Victor Rodrigues Lima, junto a 24ª Coordenadoria, onde já foram ouvidas diversas pessoas que comprovam à calúnia e que disseram ter sido procurado pelo referido advogado para assinar documentos, assim como provavelmente, ele deve ter manipulado a menor para dizer as inverdades, com o escopo tentar a todo custo prejudicar à Polícia Civil em Riacho de Santana e o Poder Judiciário do mesmo município, pedindo-os para assinar documentos fora da realidade, o que poderá ensejar em diversos outros crimes.

Por fim, reitero que tudo não passa de uma mente doentia que quer a todo custo manipular pessoas, sobretudo aquelas que já foram presas, com o escopo de querer remover as duas autoridades do Município, repiso que tudo isso não passa de vingança, sendo assim, além da esfera criminal, iremos entrar com ação judicial de danos morais, além de protocolar as informações na esfera administrativa OAB/BA, por meio do Sindicato dos Delegados de Polícia da Bahia – ADPEB contra o advogado Aslon Victor Rodrigues Lima.

Riacho de Santana/BA, 04 de fevereiro de 2026.


Sandro Marco Nunes Gomes

Delegado de Polícia Titular de Riacho de Santana/BA.